

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 179/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 121277/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial por dispensa de licitação de empresa especializada **na prestação de serviços de saúde em cardiologia**, para atender à demanda da Policlínica de Caxias-MA unidade de saúde administrada pela EMSERH. Contratada: **M E A DOS SANTOS SILVA, CNPJ n.º 04.430.794/0001-84**, Representante Legal: **MARIA EDINA ARAÚJO DOS SANTOS SILVA**, CPF n.º 175.999.383-20. **Valor Total Contratado: R\$ 87.000,00** (oitenta e sete mil reais). **Prazo de vigência: 180 dias** a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-02-11 – Serviços Médicos de Cardiologia.** Publique-se.

São Luís - MA, 22 de Agosto de 2022.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH -